

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**53º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**EDITAL Nº 23 – TJPB, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016**

O Presidente da Comissão de Concurso e Comissão Examinadora do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (TJPB) torna públicas a **convocação para a terceira etapa** (inscrição definitiva, sindicância da vida pregressa e investigação social, exames de sanidade física e mental e exame psicotécnico) e a **convocação para a entrega dos títulos referentes à quinta etapa** (avaliação de títulos), relacionadas ao 53º Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso no Cargo de Juiz Substituto do Estado da Paraíba.

**1 DA CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA ETAPA E PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS REFERENTES À QUINTA ETAPA**

1.1 Convocação para a inscrição definitiva, para a sindicância da vida pregressa e investigação social, para o exame de sanidade física e mental, para o exame psicotécnico e para a entrega dos títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003370, Agilio Tomaz Marques / 10002127, Aline Andrade de Castro Dias / 10002795, Amine Mafra Chukr Conrado / 10004129, Ana Flavia Jordao Ramos / 10001756, Andre Simoes Nunes / 10004387, Annelisse Teodora Alves Correa / 10001333, Beatriz Macedo Delgado / 10002373, Brunna Melgaco Alves / 10001540, Bruno Jader Silva Campos / 10001465, Bruno Leonardo Monteiro Guerra / 10001025, Bruno Medrado dos Santos / 10000835, Camila Albuquerque de Farias Pereira / 10005488, Carlos Henrique Rossi / 10000289, Carlos Neves da Franca Neto Junior / 10004465, Carmen Helen Agra de Brito / 10001308, Caroline Silvestrini de Campos Rocha / 10001716, Claudio Cezar Cavalcantes / 10003819, Daniel Jose Mesquita Monteiro Dias / 10002725, Danilo Eduardo Goncalves de Freitas / 10007269, Denis Deangelis Brito Varela / 10006615, Diego Garcia Oliveira / 10003035, Diniz Claudio de Miranda Cavalcanti / 10003254, Eduardo Alvares de Carvalho / 10006175, Elisama de Sousa Alves / 10000904, Fabio Brito de Faria / 10003952, Felipe Amorim Castellan / 10000582, Fernanda de Araujo Paz / 10004640, Filipe Regueira de Oliveira Lima / 10008966, Flavio Ediano Hissa Maia / 10005908, Francisca Brena Camelo Brito / 10006715, Francisco Thiago da Silva Rabelo / 10006623, Gabriela Fernandes Correia Lima / 10008377, Hermeson Alves Nogueira / 10002939, Hyanara Torres Tavares de Souza / 10007891, Ingrid Miranda Leite / 10003936, Janete Oliveira Ferreira / 10006176, Joao Alexandrino de Macedo Neto / 10002462, Joao Lucas Souto Gil Messias / 10007918, Jose Claudio Diogenes Porto / 10001059, Jose Emanuel da Silva e Sousa / 10000482, Jose Gerardo Rodrigues Junior / 10000335, Juliana Accioly de Melo Costa / 10003654, Jussara Araujo Barbosa de Almeida / 10004801, Kleyber Thiago Trovao Eulalio / 10003456, Lecicia Sant Anna da Costa / 10004590, Leopoldo Martins Moreira Neto / 10001793, Lessandra Nara Torres Silva / 10001976, Lucas Carvalho Tenorio de Albuquerque / 10001172, Luciana Oliveira de Almeida Maia da Silveira / 10005450, Luiz Filipe Souza Fonseca / 10000361, Luiz Gonzaga Pereira de Melo Filho / 10007770, Macario Oliveira Junior / 10004531, Marcella Waleska Costa Pontes de Mendonca / 10001886, Maria Cecilia Batista Campos / 10002049, Maria Eduarda Borges Araujo / 10001962, Maria Luisa Emerenciano Pinto / 10007402, Mario Guilherme Leite de Moura / 10007168, Matheus Oliveira de Souza / 10001093, Mathews Francisco Rodrigues de Souza do Amaral / 10001138, Mayuce Santos Macedo / 10000698, Natan Figueredo Oliveira / 10001854, Nilson Dias de Assis Neto / 10001084, Odilson de Moraes / 10000627, Osmar Caetano Xavier / 10002010, Paulo Jackson da Silva Brito / 10001430, Paulo Mitsuru Shiokawa Neto / 10000496, Pedro Amorim Carvalho de Souza / 10000598, Pedro Davi Alves de Vasconcelos / 10004140, Pedro Henrique de Araujo Rangel / 10002339, Rafael Sampaio Leite / 10004040, Renato Levi Dantas Jales / 10003209, Rhyzea Lucia Cavalcanti de Moraes / 10007759, Ricardo Guimaraes Luiz Ennes / 10000725, Ricardo Henriques Pereira Amorim / 10005906, Roberto Cesar Lemos de Sa Cruz / 10002910, Rodrigo Augusto Gomes Brito Vital da

Costa / 10004495, Rodrigo Costa de Lima Furtado / 10007825, Rodrigo Fogagnolo Mauricio / 10005623, Rodrigo Vaslin Diniz / 10000658, Rodrigo Victor Foureaux Soares / 10006478, Samuel de Souza Kassawara / 10008128, Savio Jose de Amorim Santos / 10007667, Tayna Lima Prado / 10002719, Thiago Augusto Lopes de Moraes / 10006803, Thiago Felipe Sampaio / 10006479, Tulio Hamon Dantas de Azevedo Souto / 10003821, Vagner Luis Rieth / 10003640, Valclemir Mauricio Costa / 10002052, Vinicius Silva Coelho.

## **2 DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

2.1 Os candidatos convocados para a inscrição definitiva disporão do período de **22 de fevereiro a 11 de março de 2016**, no horário das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas** (horário local), exceto sábado, domingo e feriado, para a entrega do requerimento de inscrição e dos documentos necessários à inscrição definitiva, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar procuração simples e específica para tal finalidade, no **Auditório Alcides Carneiro do TJPB – Praça João Pessoa, s/nº – Centro, João Pessoa/PB**.

2.2 Para a inscrição definitiva, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **9** do Edital nº 1 – TJPB, de 31 de março de 2015, e neste edital.

2.3 Será eliminado do concurso o candidato que não entregar o requerimento de inscrição definitiva e os documentos necessários à inscrição definitiva na forma, no prazo e no local estipulados no edital de abertura e neste edital.

## **3 DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

3.1 Os candidatos convocados para a sindicância de vida pregressa e investigação social deverão preencher o Formulário de Investigação Social, a ser disponibilizado no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_pb\\_15\\_juiz](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_pb_15_juiz), no período das **8 horas do dia 22 de fevereiro de 2016 às 17 horas do dia 11 de março de 2016** (horário oficial de Brasília/DF).

3.2 Os candidatos convocados para a sindicância de vida pregressa e investigação social disporão do período de **22 de fevereiro a 11 de março de 2016**, no horário das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas** (horário local), exceto sábado, domingo e feriado, para a entrega do Formulário de Investigação Social e dos documentos necessários à sindicância de vida pregressa e investigação social, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar procuração simples e específica para tal finalidade, no **Auditório Alcides Carneiro do TJPB – Praça João Pessoa, s/nº – Centro, João Pessoa/PB**.

3.3 Para a sindicância de vida pregressa e investigação social, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **9.3** do Edital nº 1 – TJPB, de 31 de março de 2015, e neste edital.

3.4 Será eliminado o candidato que não entregar o Formulário de Investigação Social e os documentos necessários à sindicância de vida pregressa e investigação social, na forma, no prazo e no local estipulados no Edital nº 1 – TJPB, de 31 de março de 2015, e neste edital.

## **4 DO EXAME DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL**

4.1 Os candidatos convocados para o exame de sanidade física e mental disporão dos dias **3 e 4 de março de 2016**, no horário das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas** (horário local), para apresentar os exames laboratoriais e laudos complementares, no **Auditório Alcides Carneiro do TJPB – Praça João Pessoa, s/nº – Centro, João Pessoa/PB**.

4.1.1 Para o exame de sanidade física e mental, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **9.4** do Edital nº 1 – TJPB, de 31 de março de 2015, e neste edital.

4.2 Na ocasião da realização do exame de sanidade física e mental, os candidatos deverão apresentar os exames laboratoriais e laudos complementares, custeados pelos próprios candidatos, de que trata o subitem 9.4.2 do Edital nº 1 – TJPB, de 31 de março de 2015.

4.2.1 Serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos exames laboratoriais e complementares. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou as cópias autenticadas dos exames entregues pelos candidatos.

4.3 Será eliminado do certame o candidato considerado **inapto**, ou que deixar de entregar algum exame no local, na data e no horário estabelecidos na neste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

4.4 A junta médica poderá solicitar, na fase de recurso, para fins de elucidação diagnóstica, a entrega de outros exames laboratoriais e de diagnóstico médico especializado além dos previstos no subitem 9.4.2 do Edital nº 1 – TJPB, de 31 de março de 2015.

4.4.1 A junta médica poderá solicitar, ainda, a entrega de exames faltantes, de exames que tenham sido entregues com algum tipo de erro, vício ou de forma incompleta.

4.4.2 Na fase de recurso, apenas serão aceitos exames complementares aos previstos no subitem 9.4.2 do Edital nº 1 – TJPB, de 31 de março de 2015, que forem solicitados pela junta médica, não sendo possível, nesse momento, a entrega de exames previstos nesse subitem.

## **5 DO EXAME PSICOTÉCNICO**

5.1 Para o exame psicotécnico, a ser realizado no dia **6 de março de 2016**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **9.5** do Edital nº 1 – TJPB, de 31 de março de 2015, e neste edital.

5.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_pb\\_15\\_juiz](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_pb_15_juiz), a partir do dia **1º de março de 2016**, para verificar o local e o(s) horário(s) de realização do exame psicotécnico, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o exame psicotécnico no local e no(s) horário(s) designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

5.2 O exame psicotécnico, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo Cebraspe, no local, na data e no(s) horário(s) estabelecidos na consulta individual e neste edital.

5.3 No exame psicotécnico, o candidato será considerado apto ou inapto.

5.4 Será considerado **inapto** e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

5.5 O candidato deverá comparecer ao exame psicotécnico com uma hora de antecedência, na data, no local e no(s) horário(s) divulgados na consulta individual e neste edital.

5.6 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do exame psicotécnico após o horário fixado para o seu início.

5.7 No dia de realização do exame psicotécnico, o candidato deverá comparecer na data, no local e no(s) horário(s) predeterminados na consulta individual e neste edital, munido do documento de identidade **original** e de **caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente**.

5.8 Não haverá segunda chamada para a realização do exame psicotécnico. O não comparecimento a essa fase implicará a eliminação automática do candidato.

5.9 Em hipótese alguma, será aplicado o exame psicotécnico fora do espaço físico, da data e do(s) horário(s) predeterminados na consulta individual e neste edital.

5.10 No dia de realização do exame psicotécnico, não será permitida a entrada de candidatos portando armas e(ou) aparelhos eletrônicos.

5.11 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do exame psicotécnico, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

5.11.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização do exame psicotécnico, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

5.12 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização do exame psicotécnico, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod®*, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor

ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente;

e) armas.

5.12.1 No ambiente de aplicação do exame psicotécnico, ou seja, nas dependências físicas em que será realizado o exame, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 5.11 deste edital.

5.12.1.1 Antes de entrar na sala, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado e(ou) quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 5.11 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

5.12.1.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término do exame psicotécnico. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de aplicação do exame psicotécnico.

5.12.2 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização do exame psicotécnico, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

5.12.3 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e(ou) de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização do exame psicotécnico, nem por danos neles causados.

5.13 No dia de realização do exame psicotécnico, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

## **6 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

6.1 Os candidatos convocados para a avaliação de títulos disporão do período de **22 de fevereiro a 11 de março de 2016**, no horário das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas** (horário local), exceto sábado, domingo e feriado, para a entrega dos títulos, no **Auditório Alcides Carneiro do TJPB – Praça João Pessoa, s/nº – Centro, João Pessoa/PB**.

6.2 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **11** do Edital nº 1 – TJPB, de 31 de março de 2015, e neste edital.

6.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de abertura e neste edital.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 O resultado provisório na terceira etapa será publicado no *Diário de Justiça Eletrônico do Estado da Paraíba* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_pb\\_15\\_juiz](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_pb_15_juiz), na data provável de **4 de abril de 2016**.

DR. ANTÔNIO CARNEIRO DE PAIVA JUNIOR  
Presidente da Comissão de Concurso e Comissão Examinadora do TJPB